MAIO

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Marcos			C.N.P.J. 92.123.6290001-47
Endereço Rua Afonso Schmitz s/nº, Nova Colúmbia			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (51) 3534 7110
Conta Corrente 06851339.0-4	Banco 041		Agência 0142
Nome do Presidente José Leonardo Gonçalves de Azevedo			C.P.F. 987.775.800-87
C.I./Órgão Expedidor 3082283478 SJS/II RS	E-mail Ideal.azevedo82@gmail.com		Telefone (51) 3534 7110
Endereço Rua Hugo Afonso Engeroff, s/n°, Nova Colúmbia			C.E.P. 95765000

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
GESTÃO DESCENTRALIZADA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	2020	
	Início 01/05	Término 31/12

Identificação do Objeto

Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Marcos

Justificativa da Proposição

Auxiliar de forma eficiente na melhoria do atendimento oferecido pelo estabelecimento de ensino representado por este ACPM, neste momento em que a Pandemia ocasionada pelo COVID- 19 assola o mundo todo. As graves consequências desta Pandemia foram sentidas de forma inevitável nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Após o dia 19 de março de 2020, as instituições de ensino de todo Estado do Rio Grande do Sul tiveram as aulas canceladas como medida de isolamento social, sendo assim, todas as promoções planejadas como forma de angariar fundos foram indefinidamente canceladas, as contribuições espontâneas mensalmente feitas ao ACPM, também foram indefinidamente canceladas. Sendo assim, o acesso à renda que mantém o Educandário foi extinta, sendo que as contas mensais de manutenção do mesmo continuam, impossibilitando à quitação destas despesas permanentes. Neste momento, a única fonte de renda é a Mantenedora, Prefeitura Municipal de Bom Princípio.

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental São Marcos atende atualmente 84 alunos do Jardim B ao 6º ano, no turno da manhã e 40 alunos no contra turno no turno da tarde. Está localizada na Rua Afonso Schmitz s/nº, Nova Colúmbia, na nova sede que começou a ser utilizada este ano. Por isso a demanda de manutenções, reparos e aquisição de novos materiais são constantes, pois o prédio possui um espaço bem maior, mas requer também muito mais material e manutenção, bem como gastos com seguro e melhorias até seu pleno funcionamento. Devido a situação de isolamento social e fechamento da escola desde o dia 19/03/2020, não recebemos as entradas das contribuições espontâneas do ACPM, sendo assim, os reparos urgentes, principalmente na sala do Jardim B, que está com descolamento dos azulejos de todas as paredes, bem como a quitação do seguro contra roubos, incêndio e vendavais, não há como realizar, sem a entrada de repasse da Mantenedora Prefeitura Municipal de Bom Princípio. Ressaltamos a urgência do repasse para atendimento das necessidades básicas.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Manutenção e conservação do prédio		05	18/05	31/12
2	2.1	Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, de expediente e consumo, destinados à qualidade do ensino e valorização do educando		17	18/05	31/12

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E

DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2,3	A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição priorizando a proposta pedagógica da escola; B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos

	fornecedores e/ou prestadores que atuam nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 2 (dois) orçamentos. C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço. D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento _____ PM de Bom Princípio". E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio. F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho. G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições. H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
3) Observar o registro de inscrição "Termo de Fomento – PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
4) Comprovar a aquisição dos produtos ou a contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografia e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a renda obtida pelo evento.

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Repasse parceiro público	R$7.652,00	Mun. de Bom Princípio / Termo de Fomento	Despesa de custeio, manutenção e serviços de terceiros conforme lista abaixo:	R$ 7.652,00
				-REFORMA DA SALA DE AULA JARDIM B (azulejos todos caindo, perigo de atingir os alunos)	R$ 4.512,00
				- telefone fixo	R$ 1.200,00
				- internet	R$ 840,00
				- seguro	R$ 750,00
				- despesa contador (escrituração contábil fiscal)	R$ 350,00

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ACPM	Campanha de arrecadação de valores com auxilio da comunidade escolar	R$ 1000,00	ACPM	Despesas permanentes	R$ 1.000,00
TOTAL		R$ 8.652,00			R$ 8.652,00

- Impressões de atividades aos alunos
- Obra iniciada antes de maio.

Autorizo os recursos de fomento onde sua alteração ocorreu devido aos problemas enfrentados pela pandemia. As escolas estão em funcionamento parcial com a presença dos professores e todos os investimentos e despesas previstos estão de acordo com as necessidades surgidas de maio a dezembro 2020

Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Vanessa F. de O. Steffen

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
-	MARÇO R$ 2.550,66	-	AGOSTO R$ 2.550,66	-	NOVEMBRO R$ 2.550,66
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
-	-	-	-	-	-

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R$ 1.000,00 **Campanha de arrecadação de valores com auxilio da comunidade escolar**		-	-	-	-
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
-	-	-	-	-	-

Bom Princípio, O1 de maio de 2020.

José Leonardo Gonçalves de Azevedo
Presidente do ACPM 2020/2022

Autorizado
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Vanessa F. do Q. Steffen

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

( ) Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.

( ) Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.

( ) Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

_____

Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

( ) Homologo
( ) Homologo, com restrições:
.....

( ) Não homologo
.....

Local e Data

_____
Prefeito Municipal